

Lei Complementar n.º 144

De 18 de maio de 2011.

(Projeto de Lei Complementar n.º 04 oriundo do Poder Executivo)

Aprova a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Os anexos I e III da Lei Complementar Municipal n.º. 70, de 25 de abril de 2007, com a redação da Lei Complementar n.º. 134, de 24 de maio de 2010, passam a vigorar com a redação dos anexos I e II desta lei.

Art. 2º - O anexo III da Lei Complementar Municipal n.º. 27, de 28 de setembro de 1999, com a redação da Lei Complementar n.º. 134, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a redação do anexo III desta lei.

Art. 3º - Fica concedido aos Inativos e Pensionistas do Município reajuste de 6,86% (seis e oitenta e seis por cento), sobre os valores vigentes em 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - O Abono de R\$ 30,00 previsto na Lei Ordinária 2.186/2005 passará a ser incorporado ao salário base de todos os servidores em 03 (três), parcelas de R\$ 10,00 (dez reais), sendo a primeira parcela para o mês de Junho/2011, e as outras consecutivamente.

Art. 5º - O Art. 32º-A da Lei Complementar n.º. 27 de 28 de setembro de 1999, com a redação da Lei Complementar n.º. 82, de 30 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32-A: Fica instituído o dia 1º de Março como Data-Base para reajuste salarial com vista a recomposição da perda inflacionaria do exercício anterior, exceto para os profissionais da educação, tendo em vista o Art. 25 da lei complementar 70, de abril de 2007.”

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de maio de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Obs. Falta os anexos I E II que estão na pasta do Excel.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Planilha de Servidores do Quadro Administrativo
Anexo III - Projeto de Lei Complementar: _____

<u>Cargo</u>	<u>Nível</u>	<u>Salario Novo</u>
Aux. Serviços Gerais	NÍVEL 1	R\$ 545,00
Aux. de Transito		
Lavador de Autos		
Merendeira		
Operador		
Porteiro		
Servente		
Tec. Manutenção Maq. Escritorio		
Vigia		
Apontador	NÍVEL 2	R\$ 566,80
Arquivista	NÍVEL 3	R\$ 589,47
Atendente I		
Recepcionista		
Cambuqueiro	NÍVEL 4	R\$ 613,05
Aux. Necropsia	NÍVEL 5	R\$ 637,57
Armador	NÍVEL 6	R\$ 663,08
Atendente		
Atendente II		
Bombeiro		
Borracheiro		
Calceteiro		
Guia de Turismo		
Assistente Administrativo	NÍVEL 7	R\$ 689,60
Lanterneiro		
Mecanico de Autos e Caminhão		
Mecanico de Maquinas / Carretas		
Motorista		
Operador de Computador		
Pintor de Pista/Placa		
Agente Administrativo I	NÍVEL 8	R\$ 717,18
Aux. de Escritorio		
Aux. Serviços de Saúde		

Cadastrador		
Carpinteiro		
Coordenador de Turismo		
Digitador		
Soldador		
Pintor		
Pintor de Auto		
Telefonista		

Motorista de Caminhão Acima 8 Ton	NÍVEL 9	R\$ 745,87
Operador de Maquina Pesada		

Agente Fazendario I	NÍVEL 10	R\$ 775,70
Almoxarife		
Aux. de Enfermagem		
Biblioteca		
Eletricista		
Eletricista de Autos		
Encarregado		

	NÍVEL 11	R\$ 806,73
--	----------	------------

Agente Administrativo II	NÍVEL 12	R\$ 839,00
Desenhista		
Supervisor de Telecomunicações		
Vigilante Sanitario		

Agente Fazendario II	NÍVEL 13	R\$ 872,56
Fiscal		
Fiscal de Inspeção Sanitaria		
Fiscal de Obras		
Fiscal de Posturas		
Fiscal de Transporte Coletivo		
Programador de Computador		

Guarda Municipal	NÍVEL 14	R\$ 907,47
Operador de Raio X		
Pedreiro		
Regente Musical		

Fiscal de Tributos	NÍVEL 15	R\$ 943,76
Mestre de Obras		
Tec. Eletronica e Telefonia		
Tec. Agricola		
Tec. Enfermagem		
Tec. Laboratorio		
Tec. Telecomunicações		
Tec. Contabilidade I		

	NÍVEL 16	R\$ 981,51
--	----------	------------

Assessor Administrativo I	NÍVEL 17	R\$ 1.020,77
---------------------------	----------	--------------

Tec. Contabilidade II		
Assessor Fazendario II	NÍVEL 18	R\$ 1.061,61
Assessor Administrativo II	NÍVEL 19	R\$ 1.104,07
Consultor Juridico	NÍVEL 20	R\$ 1.148,23
Economista		
Nutricionista		
Assessor Fazendario II	NÍVEL 21	R\$ 1.194,16
Tec em Tributação		
	NÍVEL 22	R\$ 1.241,93
Farmaceutico	NÍVEL 23	R\$ 1.291,61
Assistente Social	NÍVEL 24	R\$ 1.343,27
Biologo		
Contador		
Dentista		
Enfermeiro		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiologo		
Medico		
Psicologo		
Veterinario		
	NÍVEL 25	R\$ 1.397,00
	NÍVEL 26	R\$ 1.452,88
	NÍVEL 27	R\$ 1.511,00
	NÍVEL 28	R\$ 1.571,44
	NÍVEL 29	R\$ 1.634,29
	NÍVEL 30	R\$ 1.699,67
Analista de Sistemas	NÍVEL 45	R\$ 3.226,60
Arquiteto		
Engenheiro Agronomo		
Engenheiro Civil		
Engenheiro Quimico		
Procurador Juridico		